



**'ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IPREVI – 21/10/2015.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a nona reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVI, no exercício vigente, convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/IPREVI/020/2015 e Carta/CF/IPREVI/012/2015. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Dante Cibelius de Souza, Gilda de Fátima Viana de Carvalho, Lafayette Bezerra dos Santos, Valdirene Rocha, Mário Célio Maia Gouvêa, César Rodrigues Rocha e os membros do Conselho Fiscal: Hudson Valério M. de Oliveira, Richard de Sousa Queiroz, Marta Rocha Jardim Mourão, Maria José Leite Mendes de Oliveira, Ives Pereira Tavares. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação e entrega do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Setembro/2015; b) Apresentação e entrega do Relatório Mensal de Investimentos elaborado pela empresa Crédito e Mercado – Mês: Setembro/2015; c) Processo nº 251/2015; d) Assuntos Diversos. A Diretora iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Dando continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos a Sra. Alessandra Marques fez a entrega do Relatório Mensal de Investimentos do mês de Setembro/2015, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Foi demonstrado que no mês de setembro os recursos do IPREVI estão alocados da seguinte forma: Fundos de Renda Fixa e Variável, instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM o montante de R\$ 21.623.449,09 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 26.208.696,06 (vinte e seis milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), Itaú Unibanco o valor de R\$ 6.526.312,99 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos), Banco Bradesco o valor de R\$ 5.408.175,39 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), Oliveira Trust DTVM o montante de R\$ 61.909,98 (sessenta e um mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 52.199.342,71 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo 87,10% (oitenta e sete vírgula dez por cento) e R\$ 7.629.200,80 (sete milhões, seiscentos e vinte nove mil, duzentos reais e oitenta centavos), sendo 12,73% (doze vírgula setenta e três por cento) aplicado em Renda Variável. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo

IPREVI, competência mês de setembro de 2015, assinado pela Tesoureira Sra. Carolina Tavares de Lima, matrícula 1006, apresentando um valor global no mês de setembro de R\$ 59.932.070,12 (cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, setenta reais e doze centavos), evidenciando rentabilidade mensal de R\$ 220.399,77 (duzentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). A Diretora Superintendente apresentou o relatório da Empresa Crédito e Mercado demonstrando que no fechamento de setembro/2015, a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) frente a uma meta atuarial para o mesmo período de 1,03% (um vírgula zero três por cento), representando assim um atingimento de 35,92% (trinta e cinco vírgula noventa e dois por cento) da meta atuarial. No período de Janeiro a setembro evidenciou o retorno de R\$ 3.717.158,74 (três milhões, setecentos e dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado de Janeiro a Setembro foi de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) frente a uma meta atuarial para o mesmo período de 12,40% (doze vírgula quarenta por cento), representando assim um atingimento de 53,81% (cinquenta e três vírgula oitenta e um por cento) da meta atuarial. Prosseguindo com o desenvolvimento dos trabalhos foi discutida a estratégia de aplicação e resgate dos recursos do IPREVI, ficando acordado pelos conselheiros presentes que adotariam a recomendação da empresa de consultoria no sentido de mantermos em renda fixa uma carteira posicionada nos vértices mais longos em torno de 60% (sessenta por cento), no máximo 10% (dez por cento) em IMA-B 5+ ou IDKA IPCA 20A, o restante no IMA-B e IMA-Geral. Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M1, IMA-B5 ou IDKA IPCA 2A. Na renda variável, a recomendação é de manter uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Em atenção a solicitação dos Conselheiros na última reunião ordinária, a diretora superintendente fez a leitura do exame admissional da servidora, em que declara que não tem nenhum problema de saúde e o atestado firmado pelo médico do trabalho da Prefeitura declarando que a mesma encontrava-se apta para o exercício da atividade laborativa. Foi questionado pelo conselheiro Mário Célio a questão de carência para que o servidor pudesse fazer jus ao benefício do auxílio doença, uma vez que a servidora em exercício em apenas um mês já está em gozo de auxílio doença. A Sra Alessandra Marques relatou que no regime próprio de previdência não existe essa carência. Mesmo diante da explicação da diretora o conselheiro indagou a questão de alterarmos a lei municipal incluindo essa carência. Diante de tal situação foi requisitado pela diretora superintendente a presença do procurador do Iprevi Sr. Aldair Cardoso de Almeida para esclarecimentos. Neste ato foi esclarecido pelo procurador que no INSS existe a previsão dessa carência mas que no regime Próprio não existe previsão legal, o benefício é concedido após assinatura do termo de posse. O que precisa-se atentar é que esse servidor está em fase de estágio probatório nos primeiros três anos e que a assiduidade é um dos

questos a serem analisados e o fato de declarar que não possui nenhuma doença e posteriormente manifestar uma doença de caráter pré-existente é passível de análise pela Junta médica e a reincidência constante passível de exoneração por parte da administração municipal. Após esclarecimentos por parte do Procurador do IPREVI, diante de tal situação, ficou acordado pelo conselho que seria enviado um ofício ao Secretário Municipal de Administração relatando a situação da servidora que em apenas um mês exercendo a sua função encontra-se em gozo de auxílio doença com problema de hipertensão, solicitar uma melhor atuação dos médicos do trabalho na fase do exame admissional. A diretora superintendente relatou que a perícia médica da servidora está agendada para o dia 05 de novembro de 2015. Dando continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, foi apresentado os benefícios concedidos pelo Instituto: aposentadoria por invalidez, 04 (quatro), aposentadoria por tempo de contribuição e idade, 02 (duas), pensão por morte, 6 (seis), aposentadoria compulsória, 01 (uma), aposentadoria por idade, 06 (seis), perfazendo um total de 19 (dezenove) benefícios. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques, deu por encerrada a reunião.